

**DECRETO Nº 21.723, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**Altera o Anexo III e revoga o §7º do art. 25 do Decreto nº 20.889, de 4 de janeiro de 2021, para dispor sobre o uso da máscara facial de proteção individual no enfrentamento à pandemia da COVID-19.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica alterado o Anexo III do Decreto nº 20.889, de 4 de janeiro de 2021, conforme Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação.

**Art. 3º** Fica revogado o §7º do art. 25 do Decreto nº 20.889, de 4 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 4 de novembro de 2022.

Sebastião Melo,  
Prefeito de Porto Alegre

Registre-se e publique-se.

Roberto Silva da Rocha,  
Procurador-Geral do Município.